	SEGUNDO TERMO ADITIVO PAC 025/2021 CONTRATO Nº 026/2021 REPARO EMERGENCIAL NO TÚNEL DE BAIXA PRESSÃO DA UHE FUNDÃO	DATA: 09/02/2022
---	---	----------------------------

ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A., sociedade de economia mista, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar n.º 2021, Juvevê, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.557.307/0001-49, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Presidente, **JOÃO BIRAL JUNIOR** e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, **CLEVERSON MORAES SILVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado,

PEDRA BRANCA ESCAVAÇÕES LTDA., com sede à Rua Mario do Amaral, nº 155, Bairro Alto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.188/0001-97, neste ato representada pelo seu sócio e administrador, na forma de seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**,

Celebram o presente 2º Termo Aditivo, com base e fundamento na Lei 13.303/2016, bem como itens 10.2.1, I §2º e 10.2.2, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELEJOR, justificado e autorizado conforme processo de Licitação PAC ELEJOR 025/2021, cujo regime de execução é o da contratação semi-integrada, o qual reger-se-á pelas normas gerais da Lei 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Elejor (RILC), pelas legislações pertinentes e cláusulas seguintes:

Cláusula I – DO OBJETO

O presente 2º Termo Aditivo tem por escopo alterações qualitativas ao objeto, relativas ao aumento de volume pétreo, do aumento do volume de concreto e demais componentes detalhados conforme Tabela abaixo:

Item	Valor (R\$)
Fornecimento de Cambotas e Instalações	55.949,35
Volume Pétreo – Interior do Túnel	27.290,42
Volume Pétreo – Câmara de Carga	197.989,53
Tirantes	-77.241,60
Concreto Projetado	630.617,32
Fibra Metálica	254.873,82
Robô de Projeção de Concreto	630.617,32
Concreto Autoadensável	-84.000,24
Lançamento de Concreto Autoadensável com Bomba Estacionária	-14.000,04
Reconstrução do Plugue na Janela de Acesso	108.621,00
Telas Metálicas	23.345,61
Simulação de Lançamento de Concreto com Controle de Temperatura	19.310,40



SUBTOTAL	1.773.369,32
Correção do BDI do 1º Termo Aditivo	135.661,81
TOTAL	1.637.707,50

Cláusula II – DO VALOR DO ADITIVO

Em razão do presente 2º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 1.637.707,50**, nos termos estabelecidos do contrato original.

Cláusula III – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este 2º Termo Aditivo são próprios e estão previstos no Orçamento Anual da ELEJOR, na conta contábil nº 6105.1.08.01.30.

Cláusula IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Diretoria Executiva da Elejor e encontra amparo legal na Lei 13.303/16, bem como nos itens itens 10.2.1, I §2º e 10.2.2, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELEJOR (RILC).

Cláusula V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Primitivo e 1ºTA, firmado entre as partes, que não foram modificadas por este 2º Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.

PELA CONTRATANTE:


João Biral Junior
Diretor Presidente

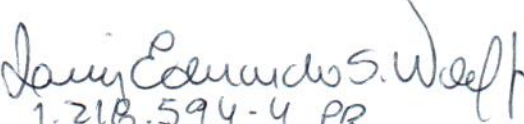

Cleverson Moraes Silveira
Diretor Administrativo Financeiro




PELA CONTRATADA


Dalton Pedro Ravello
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome: 
RG: 1.218.594-4 PR
CPF/MF 450.318-609-44

Nome: 
RG: 8.540-632-9
CPF/MF 035.746.309-99



